

REQUERIMENTO Nº RQ 200 /2019

(Do Senhor Deputado Iolando Almeida)

L I D O
Em 07/03/19
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao 34º aniversário da Região Administrativa de Samambaia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa, requiro a realização de Sessão Solene em comemoração ao 34º aniversário da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, dia 25 de outubro de 2019.

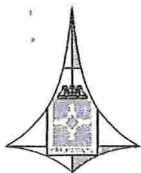
JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Samambaia teve início no ano de 1985, com a remoção das áreas ocupadas irregularmente, como Invasão da Boca da Mata, Asa Branca e outras. Em 25 de outubro de 1989, no primeiro governo de Joaquim Roriz quando por meio da lei nº 49 e do decreto 11921, Samambaia passa a ser uma região administrativa do Distrito Federal. Foi inaugurada dia 25/10/1985 e possui cerca de 193.485 habitantes (PDAD 2010/2011).

O nome da cidade foi dado em referência ao córrego Samambaia, que tem nascente próxima às quadras 127 e 327, a oeste da cidade. Anteriormente, Samambaia fazia parte do Núcleo Rural de Taguatinga, desde então foi desmembrada e passou a ter administração própria. Samambaia foi uma das primeiras cidades com planejamento urbano a serem criadas no

SECRETARIA LEGISLATIVA
RQ 200 / 2019
40378

SEM TIPO



Distrito Federal, e serviu de modelo para a criação de outras cidades, tais como Riacho Fundo, Recanto das Emas e São Sebastião.

Com crescimento populacional ordenado, a cidade ganha aspectos e perspectivas de futuro pelo econômico regional por estar situada na região central das cidades mais populosas do Distrito Federal (entre Taguatinga, Ceilândia, Recanto das Emas e Riacho Fundo). Samambaia conta com um planejamento urbano muito bom e serviços públicos de qualidade - totalmente asfaltada e com boa rede de esgotos, em razão de possuir áreas imensas para expansão comercial e econômica, diferente de outras cidades como Taguatinga e Águas Claras, em que este potencial de crescimento já se encontra saturado.

Passa por grandes mudanças com a ocupação de todas as áreas destinadas a habitação, indústria e comércio. O crescimento e a valorização do comércio local, a melhoria do acesso e integração à cidade proporcionada pelo bom planejamento urbanístico da cidade, com vias amplas, metrô, hospitais públicos e particulares, melhoraram a qualidade de vida da população e tornaram a cidade uma alternativa interessante para o mercado imobiliário do Distrito Federal.

A classe média do Distrito Federal passou não só a investir, mas a morar em Samambaia graças à melhoria dos índices de qualidade de vida, dessa forma tem recebido um número cada vez maior de brasilienses de todas as classes sociais, universitários e funcionários públicos da União e do Governo do Distrito Federal. Empreendedoras Imobiliárias veem na cidade grande potencial de desenvolvimento; destaca-se também os grandes potenciais para o comércio (em expansão) e industrialização, a economia está em plena ascensão. o

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 200/2019
Folha Nº 02/18

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Nº 02/2019
02/18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DISTRITAL IOLANDO ALMEIDA

Em face da importância desta região, nada mais justo do que homenagearmos com uma sessão solene os moradores daquela cidade.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala das sessões,


IOLANDO ALMEIDA
Deputado Distrital

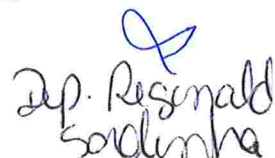


Dep. Delmasse

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS	
25 / 10	/ 2019
HORA: 9h	LOCAL: EXTERNA

Paulo
11.66

Setor: Protocolo Legislativo
20 Nº *200* / *2019*
Folha Nº *03* *meia*


Dep. Reginaldo
Saldanha

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 200/19**.

Autoria: Deputado (a) **Iolando Almeida (PSC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 07/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial